



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 343/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Gedival Bitencourt Breder, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA A COMPRA DE UMA ÁREA DE 5 METROS NA LATERAL DO CAMPO DE FUTEBOL DA VILA FORMOSA, PARA ACESSO DE VEÍCULOS E PEDESTRES, BEM COMO A REFORMA, COM MELHORIAS COMO GRAMADO, INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO, ALAMBRADO, VESTIÁRIO E DEMAIS NECESSIDADES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS.

Justificativa:

Esse ponto é utilizado com frequência por moradores que dependem do transporte público para se deslocar diariamente. A adequação desse ponto de ônibus com uma estrutura segura e funcional representa não apenas um benefício à população local, mas também um avanço na qualidade dos serviços públicos prestados promovendo bem-estar para a população.

Apresentação: 30 de junho de 2025.

Plenário, 10 de julho de 2025.


GEDIVAL BITENCOURT BREDER
Vereador Gedival Breder